



## TERMO DE REFERÊNCIA

## Informações Primárias:

|                                                                                                                            |                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente:</b><br>13.002 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA,<br>TURISMO E JUVENTUDE<br>002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | <b>Descrição de Categoria de Investimento:</b><br>( ) aquisição<br>( <b>X</b> ) contratação de serviço |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Modalidade e tipo de licitação:

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 14.133/2021 -<br>MODALIDADE:<br>( <b>X</b> ) <b>Pregão Eletrônico</b><br>( ) Concorrência<br>( ) Leilão<br>( ) Concurso<br>( ) Diálogo Competitivo<br>( ) Dispensa Eletrônica<br>( ) Inexigibilidade<br>( ) Credenciamento | <b>Critérios de julgamento:</b><br>( <b>x</b> ) <b>I - menor preço;</b><br>( ) II – melhor técnica;<br>( ) III – técnica e preço;<br>( ) IV – maior lance ou oferta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Fundamentação legal

|                   |
|-------------------|
| A Lei 14.133/2021 |
|-------------------|

## 1 - OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO/REVITALIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.**

## 1.1 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua Assinatura.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa especializada para a decoração natalina do Município de Cláudia-MT se faz necessária para a realização das festividades de final de ano, período em que tradicionalmente a Administração Municipal promove ações de ornamentação e embelezamento dos espaços públicos, especialmente da Praça Central e de outros pontos estratégicos da cidade.

Considerando que a montagem e execução da decoração natalina exigem materiais específicos, equipamentos adequados e mão de obra especializada, torna-se inviável sua realização pelos servidores municipais, justificando a necessidade de contratação de empresa com experiência comprovada na área.

A tradição da ornamentação natalina em Cláudia já é consolidada e esperada pela população, abrangendo elementos como Casa do Papai Noel, túnel de luzes, árvore natalina, enfeites em postes, portais iluminados e demais peças temáticas, que valorizam os espaços públicos e reforçam a identidade cultural e festiva do município durante o período natalino.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta compreende o conjunto de todos os elementos necessários para a realização da decoração natalina do Município de Cláudia-MT, de forma integrada, a fim de gerar o resultado esperado: a ambientação festiva, segura e atrativa dos espaços públicos durante o período de fim de ano.

A solução é composta por bens e serviços que, em conjunto, possibilitam a execução completa do projeto natalino, incluindo tanto itens a serem contratados quanto recursos já disponíveis no Município. Os principais elementos que integram a solução são:

- Elaboração e execução do projeto decorativo, contemplando identidade visual natalina e distribuição estética dos elementos;
- Fornecimento e instalação de estruturas e equipamentos de iluminação, como árvore de Natal, túnel luminoso, Casa do Papai Noel, pergolado iluminado, portais decorados, postes e árvores naturais ornamentadas;
- Revitalização e reaproveitamento de itens do acervo existente da Prefeitura (estruturas metálicas, mangueiras de LED, cordões luminosos, enfeites e adornos);

- Serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva, com atenção à segurança elétrica e estrutural;
- Desmontagem e acondicionamento dos materiais próprios e dos reaproveitáveis, garantindo sua integridade para uso futuro;
- Gestão e acompanhamento técnico das etapas de execução, assegurando conformidade com o projeto e qualidade do resultado final.

A solução, portanto, combina recursos já disponíveis na Administração Municipal com a contratação de serviços especializados, de modo a atender plenamente à necessidade identificada, proporcionando eficiência operacional, segurança, sustentabilidade e impacto visual positivo nas festividades natalinas de Cláudia-MT.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada para execução completa da **decoração natalina do Município de Cláudia-MT**, compreendendo:

- Fornecimento, revitalização, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos e luminosos;
- Instalação de árvore de Natal iluminada, túnel de luzes, Casa do Papai Noel, pergolado decorado, portais de entrada da praça, postes e árvores ornamentadas;
- Aproveitamento e revitalização do acervo municipal existente, incluindo estruturas metálicas, cordões e mangueiras de LED, enfeites e demais itens reutilizáveis.

#### **Especificações Técnicas**

- Estruturas metálicas reforçadas, tratadas contra corrosão;
- Iluminação em LED, com baixa manutenção e resistência a intempéries (IP65 ou superior);
- Instalação elétrica segura, com quadro independente, disjuntores DR, aterramento e conectores blindados;
- Fixação das estruturas sem dano ao patrimônio público, árvores ou áreas verdes;
- Elementos decorativos em padrão uniforme, respeitando o projeto aprovado pela Prefeitura.

#### **Serviços Complementares**

- **Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;**
- Retirada, desmontagem e acondicionamento adequado de todos os materiais após o término do período natalino;

- Treinamento e orientação da equipe da Prefeitura para manipulação segura de equipamentos, quando necessário;
- Garantia de atendimento a normas de segurança, legislação municipal e boas práticas ambientais.

#### **Prazo e Cronograma**

- Execução completa de todas as etapas da decoração, incluindo montagem e testes, até a data definida em cronograma aprovado;
- Manutenção e monitoramento durante todo o período de exposição;
- Desmontagem e armazenamento dentro do prazo estabelecido.

#### **Qualidade e Segurança**

- Todos os materiais devem estar em conformidade com normas técnicas e de segurança;
- As estruturas devem suportar intempéries e permanecer estáveis durante o período de exposição;
- A empresa deve garantir que toda instalação elétrica siga normas técnicas de segurança (NR10 e similares).

#### **Aproveitamento de Materiais Existentes**

- A contratada deverá identificar, avaliar e revitalizar os itens reutilizáveis do acervo da Prefeitura;
- Os materiais que não forem aproveitáveis devem ser substituídos, obedecendo às especificações técnicas e estéticas.

### **5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto deste Termo de Referência compreende todas as etapas necessárias para a instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina do Município de Cláudia-MT, garantindo a entrega dos resultados pretendidos, em conformidade com os padrões técnicos, de segurança e estéticos definidos pela Administração.

#### **5.1 Dinâmica do Contrato e Cronograma de Execução**

- A empresa contratada deverá iniciar a execução em no máximo 3 dias, conforme data definida no cronograma aprovado pela Prefeitura, observando os horários de funcionamento das secretarias e o fluxo de pessoas nos locais de instalação; devendo ainda concluir todos os serviços no prazo máximo de 5 dias corridos após o início.
- O cronograma deverá detalhar todas as etapas: entrega de materiais, montagem de estruturas (árvore de Natal, túnel de luzes, Casa do Papai Noel, pergolado, portais, postes e

árvores decoradas), testes elétricos e iluminação, manutenção durante o período de exposição, e desmontagem e armazenamento dos elementos após o término da exposição;

- Todos os serviços serão realizados nas localidades definidas pela Administração, incluindo a Praça Municipal e demais espaços públicos indicados.

### 5.2 Métodos e Procedimentos de Execução

- A empresa deverá empregar métodos seguros e padronizados para montagem de estruturas metálicas, fixação de iluminação e instalação de elementos decorativos, garantindo estabilidade e segurança;
- Todo o processo de instalação elétrica deve seguir normas técnicas de segurança, com quadro independente, disjuntores DR, aterramento e conectores blindados;
- As estruturas devem ser montadas de forma a não causar danos às áreas verdes, árvores ou patrimônio público.

### 5.3 Responsabilidades

- **Contratada:** fornecer, instalar, manter e desmontar todas as estruturas e elementos decorativos; garantir a segurança, a padronização estética e o cumprimento do cronograma; realizar manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição; fornecer treinamentos ou instruções necessárias à Prefeitura para manuseio seguro de equipamentos; e assegurar a reutilização de materiais do acervo municipal quando aplicável.
- **Contratante (Prefeitura):** fornecer as autorizações, licenças e espaços adequados; acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; fornecer informações e orientações necessárias à execução segura das atividades; e validar cada etapa concluída.

### 5.4 Quantificação e Controle de Serviços

- A contratada deverá executar os serviços conforme as quantidades definidas no Termo de Referência (árvore de Natal, túnel iluminado, casa do Papai Noel, pergolado, portais, postes e árvores decoradas);
- Qualquer necessidade adicional de materiais específicos será comunicada formalmente à Administração, mediante Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento de Bens.

### 5.5 Comunicação e Coordenação

- A comunicação entre Prefeitura e contratada será formalizada por meio de Ordens de Serviço, relatórios de acompanhamento, reuniões periódicas e contatos eletrônicos quando necessário;
- Eventuais ajustes no cronograma ou na execução deverão ser previamente aprovados pela Administração.

### 5.6 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- Todos os elementos decorativos e instalações elétricas deverão ter garantia mínima conforme especificações do fabricante e normas técnicas aplicáveis;
- A empresa contratada deverá fornecer manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, bem como suporte técnico para eventuais ajustes ou reparos emergenciais;
- O local de realização dos serviços será prioritariamente nas áreas públicas indicadas pela Prefeitura, sendo admitido deslocamento de técnicos quando necessário para atendimento adequado.

#### **5.7 Observações sobre Múltipla Contratação**

- A execução do objeto será realizada por uma única empresa, evitando perda de economia de escala, garantindo padronização estética e mantendo controle integral da execução;
- Caso futuramente seja necessária a participação de mais de um contratado, deverá haver justificativa expressa, planejamento detalhado e controle individualizado da execução.

### **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

**6.1** A gestão contratual observará os princípios da administração pública e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de fiscalização efetiva da execução contratual, ao controle da qualidade dos serviços prestados e à responsabilidade do gestor e do fiscal do contrato. A adequada gestão do contrato é essencial para assegurar o interesse público, a boa aplicação dos recursos públicos e a correta execução do objeto pactuado, evitando riscos de inexecução e promovendo a eficiência, a eficácia e a economicidade na contratação.

**6.2** A gestão do contrato será realizada por meio do acompanhamento contínuo da execução dos serviços, visando assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, incluindo montagem, manutenção, monitoramento e desmontagem da decoração natalina.

**6.3** Compete ao gestor/fiscal do contrato:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais;
- Conferir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que atendam aos requisitos técnicos, normas de segurança e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

- Registrar em relatórios próprios as ocorrências relativas à execução, comunicando à contratada e às autoridades superiores quaisquer irregularidades verificadas;
- Validar as ordens de serviço, relatórios técnicos e documentos comprobatórios emitidos pela empresa contratada, atestando a execução dos serviços para fins de pagamento;
- Manter arquivo atualizado contendo ordens de serviço, relatórios, comunicações e demais registros relacionados à execução contratual.

#### **6.4 Compete à empresa contratada:**

- Fornecer, instalar, manter e desmontar todos os elementos da decoração natalina em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- Efetuar o transporte, a entrega e a instalação dos elementos decorativos nos locais indicados pela Prefeitura do Município de Cláudia-MT;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e devidamente identificada para execução dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem;
- Cumprir rigorosamente os prazos e o cronograma estabelecidos pela Administração;
- Executar a instalação observando todas as normas técnicas de segurança, garantindo estabilidade, durabilidade e proteção dos usuários e do patrimônio público;
- Utilizar materiais de qualidade adequada, incluindo os itens do acervo municipal a serem revitalizados, assegurando resistência e conformidade estética;
- Manter durante a execução todos os cuidados necessários para preservar a integridade do local de instalação, responsabilizando-se por eventuais danos causados;
- Promover a limpeza e a retirada de resíduos, embalagens e materiais excedentes ao término da instalação ou manutenção;
- Emitir relatório técnico detalhado de cada instalação realizada, contendo informações sobre o serviço executado e assinatura do responsável técnico;
- Garantir assistência técnica e cobertura de garantia dos materiais e serviços, conforme previsto em contrato e legislação aplicável;
- Atender às orientações e determinações da fiscalização designada pela Administração, sanando eventuais irregularidades no prazo estabelecido.

O acompanhamento será contínuo, permitindo à Administração avaliar a conformidade da execução contratual e adotar medidas corretivas, caso necessário, a fim de garantir a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a adequada aplicação dos recursos. A fiscalização e gestão do contrato **não eximem a contratada de sua**

**responsabilidade integral** pela execução adequada dos serviços e pelo atendimento a todas as exigências contratuais e legais.

## 7 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a execução da decoração natalina do Município de Cláudia-MT será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, utilizando o critério de **menor preço global, com apresentação de valores discriminados por item**. O contrato terá **duração de 90 dias**, atendendo exclusivamente ao período de festas natalinas, abrangendo montagem, manutenção e desmontagem de toda a decoração.

### 7.1 Modalidade, Forma e Modo de Disputa

- **Modalidade da licitação:** Pregão, nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Forma de realização:** Eletrônico, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Modo de disputa:** Aberto/fechado, permitindo lances sucessivos, nos termos do artigo 56 da Lei nº 14.133/2021.

### 7.2 Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **menor preço global**, considerando o conjunto de todos os itens da decoração natalina, garantindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa para a execução completa do objeto.

**As propostas deverão apresentar os valores discriminados por item (árvore de Natal, túnel iluminado, Casa do Papai Noel, pergolado, portais, postes e árvores decoradas), permitindo avaliação detalhada da composição do preço.**

### 7.3 Participação e Requisitos de Habilitação

Poderão participar da licitação empresas que comprovem aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado, atendendo aos seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica:** Registro comercial no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto atualizado no caso de sociedades empresárias; e documentos comprobatórios da representação legal.

- **Habilitação técnica:** Comprovação de experiência anterior em fornecimento, instalação e manutenção de decorações luminosas, eventos temáticos ou serviços correlatos, por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- **Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária:** Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais e municipais, além de certidões de regularidade do FGTS e INSS.
- **Qualificação econômico-financeira:** Demonstração da capacidade financeira da empresa para cumprir as obrigações contratuais, conforme exigências estabelecidas no edital.

#### 7.4 Critérios de Aceitabilidade das Propostas

- O valor global da proposta não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, devendo guardar compatibilidade com os valores praticados no mercado;
- Propostas com valores considerados inexequíveis serão desclassificadas, conforme critérios definidos no edital;
- Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

#### 8 – ESTIMATIVA DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO:

| QTD | CODIGO | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IMAGEM                                                                               | Quant. | Valor         |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 1   | 59821  | SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE ÁRVORE ILUMINADA: INSTALAÇÃO DE ÁRVORE EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 12 M. DE ALTURA, DECORADAS COM CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE 220V E ESTRELA NO TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PREENCHIMENTO EM CORDÃO DE LED. CONFORME FIGURA EM ANEXO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM FERRO GALVANIZADO TUBULAR Ø2" COM REFORÇO EM VERGALHÃO 5/16. ESTRELA SUPERIOR EM FERRO CHATO 3/8 COM 1M ILUMINADA EM MANGUEIRA LED 13MM. UTILIZAÇÃO DE CONECTORES BLINDADOS |  | 1      | R\$ 20.211,55 |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |   |               |
|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|
|   |       | PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |   |               |
| 2 | 59822 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE TÚNEL ILUMINADO: INSTALAÇÃO DE TÚNEL ESTRUTURADO EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO COM 25M DE COMPRIMENTO, 5M DE LARGURA E 2,5M DE ALTURA, TOTALMENTE REVESTIDOS COM CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE 220V. CONFORME FIGURA EM ANEXO. ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO METALON 30X30X1,5MM, TRATADOS COM FUNDO ANTICORROSIVO. FIXAÇÃO POR ESTACAS METÁLICAS GALVANIZADAS AO SOLO. UTILIZAÇÃO DE CONECTORES BLINDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES.                                               |    | 1 | R\$ 26.727,50 |
| 3 | 59823 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CASA DO PAPAI NOEL: DECORAÇÃO DE CASA DO PAPAI NOEL, DECORAÇÃO INTERNA COM MÓVEIS NATALINOS (CADEIRAS, POLTRONAS, ÁRVORE DE 3M, MESA POSTA, LAREIRA E PREENCHIMENTO COM FESTÃO, ILUMINAÇÃO DO TETO). FACHADA ILUMINADA COM CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12 MIL BTUS. ILUMINAÇÃO EM CORDÃO LED 220V IP65. INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM QUADRO INDEPENDENTE, DISJUNTORES DR UTILIZAÇÃO DE CONECTORES BLINDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES. |  | 1 | R\$ 25.995,00 |



|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |   |               |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|
| 4 | 59824 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PERGOLADO EXTERNO: DECORAÇÃO DO PERGOLADO DE MADEIRA EXISTENTE COM INSTALAÇÃO DE CASCATAS DE LED BRANCO QUENTE 220V E MANGUEIRA DE LED 13MM EM TODO O CONTORNO. CONFORME FIGURA VIII EM ANEXO. PERGOLADO DE MADEIRA TRATADO EM AUTOCLAVE, REVESTIDO COM MANGUEIRA LED 13MM IP67 E CASCATAS DE LED 220V 50CM QUEDA. FIXAÇÃO COM GANCHOS GALVANIZADOS E ABRAÇADEIRAS UV UTILIZAÇÃO DE CONECTORES BLINDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES. |    | 1 | R\$ 29.101,65 |
| 5 | 59825 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA PRAÇA: REVITALIZAÇÃO, DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAL EXISTENTE. DECORAÇÃO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO-QUENTE 13MM EM TODO O CONTORNO E PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED BRANCO-FRIO. UTILIZAÇÃO DE CONECTORES BLINDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES.                                                                                                                                                            |   | 1 | R\$ 14.080,00 |
| 6 | 59826 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE POSTES DA PRAÇA: INSTALAÇÃO DE 20 FIGURAS EM 2 FORMATOS DIFERENTES, NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA, CADA FIGURA MEDINDO 1.5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO REFORÇADO E DECORAÇÃO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 13MM. CONFORME FIGURA ANEXO. FIGURAS COM 1.5M ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO Ø1" COM REFORÇOS INTERNOS EM VERGALHÃO 5/16. ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA LED 13MM BRANCO QUENTE                                                          |  | 1 | R\$ 16.039,50 |



|              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |   |                       |
|--------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|
|              |       | IP67, FIXADA EM 2 VOLTAS. UTILIZAÇÃO DE CONECTORES BLINDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |   |                       |
| 7            | 59827 | CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE 10 METROS DE MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCO QUENTE AO REDOR DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NOS CANTEIROS, CONFORME ILUSTRADO NA FIGURA EM ANEXO.<br>A FIXAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE GANCHOS GALVANIZADOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SERÃO UTILIZADOS CONECTORES BLINDADOS, ASSEGURANDO PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES E INTEMPÉRIES, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA DA INSTALAÇÃO.                    |  | 1 | R\$ 15.480,00         |
| 8            | 59828 | SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO ACERVO MUNICIPAL COM MANGUEIRAS DE LED 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 1 METROS, 220V E CORDÕES DE LED IP 65, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 3.9W 220V. |                                                                                    | 1 | R\$ 17.999,30         |
| <b>TOTAL</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |   | <b>R\$ 165.634,50</b> |

a) O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 165.634,50** (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 9.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

Telefone: (66) 3546-3100

E-mail: [orcamento@claudia.mt.gov.br](mailto:orcamento@claudia.mt.gov.br)

Endereço: Av. Gaspar Dutra, S/N – Cláudia/MT, CEP 78.540-000

A pesquisa de preços foi conduzida conforme os requisitos estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021** e na sessão III do **Decreto Municipal nº 951/2024, art. 50**, que determinam a necessidade e os parâmetros para a utilização de diversas fontes para garantir a adequação dos valores estimados e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, conforme segue:

- a) Pesquisa direta com o mercado regional:** Foram solicitados orçamentos a empresas que atuam na prestação de serviços de decoração natalina, incluindo instalação de mangueiras de LED e demais elementos decorativos.
- b) Consulta às bases públicas oficiais:** Foi realizada consulta às plataformas digitais, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com levantamento de Atas de Registro de Preços firmadas por outros entes federativos para serviços de decoração natalina, observando a similaridade dos itens e instalações previstas.
- c) Radar de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RadarTCE/MT)** – com extração de dados de contratações recentes realizadas por prefeituras de porte semelhante.

#### **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

10.1. O valor estimado da contratação é de até **R\$ 165.634,50** (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

10.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços solicitados e emissão da referida nota fiscal.

10.3.1 A Nota Fiscal deverá estar atestada pelo fiscal de contrato do objeto da contratação, conforme disposto no T.R - Termo de Referência, acompanhada de relatório do objeto realizado.

10.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. O pagamento encontra-se ainda condicionado à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.7. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

10.8. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.11. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **11.1 - Das obrigações das partes:**

#### **Do Contratante:**

11.1.2. Efetuar os pagamentos à Contratada;

11.1.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

11.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas na prestação dos serviços;

11.1.5. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

11.1.6. Aplicar as demais obrigações contratuais impostas pela Lei 14.133/21 e outras legislações que Departamento Jurídico Municipal julgar necessário para o objeto de contratação pactuados no Termo de Contrato.

11.1.7. Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega das peças objeto desta licitação.

11.1.8. Prestar a detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto.

11.1.9. A Secretaria, através do funcionário responsável, deverá conferir a qualidade do produto entregue.

#### **Do Contratado:**

- 11.1.10. Cumprir com o objeto deste termo de referência;
- 11.1.11. Cumprir com os prazos determinados pela Administração;
- 11.1.12. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 11.1.13 Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, através do setor competente, que acompanhará os serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 11.1.14. Cumprir com a Instrução Normativa do Departamento de Compras para Emissão de NAD, Empenho, certidões, Notas Fiscais e retenções tributárias.
- 11.1.15. Cumprir com as demais obrigações contratuais impostas pela Lei 14.133/21 e outras legislações que Departamento Jurídico Municipal julgar necessário para objeto em caso de contratação.
- 11.1.16 A empresa contratada será responsável por todas e quaisquer obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja para a fiel execução do objeto descrito no Termo de Referência. não se vinculando ao Município, a qualquer título, nem mesmo solidariamente.
- 11.1.17. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta, do contrato a ser executado, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante.

## **12 - DA DOTAÇÃO:**

**(422)** 13.002.13.392.0014.1017 – R\$ 165.634,50

**Fonte de recurso:** 1.500.000000 (recurso próprio)

## **13 - Da Fiscalização:**

10.1. Fiscal de Contrato: Lariza Aparecida Pimentel

10.2. Suplente: Augusto Gonçalves Neto.

Cláudia - MT, em 30 de outubro de 2025.

---

**Jéssica Félix Viana**  
Coordenadora de departamento  
Sec. Munic. De Educação



**Ciente:**

---

**CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE**

Secretária Municipal de Educação

Responsável por atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude  
Decreto nº 1.139, de 27 de março de 2025.